Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.364	24/10/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 24/10/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de parceria com o Cine Mococa, para concessão de benefícios aos servidores.

REQUERIMENTO Nº 1234 2011

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - A Administração Municipal já efetuou estudos sobre a possibilidade de firmar um convênio com o Cine Mococa, para a concessão de ingressos de cinema aos servidores municipais?

b) - Em caso afirmativo, informar o custo deste projeto e data de implantação.

c) - Em caso negativo, informar a razão.

Justificativa:-

A assinatura de convênio com o Cine Mococa, objetivando a concessão de ingressos gratuitamente para os servidores públicos da Prefeitura Municipal será importante para o fomento da atividade cultural, para a preservação de um patrimônio histórico e cultural, que é o Cine Mococa e principalmente, pela valorização do servidor público mocoquense, que terá amplo acesso ao cinema, sem custos, podendo inclusive oferecer esta opção de cultura e lazer aos seus familiares, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de Outubro de 2011.

Marcos Daniel Vicente

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE -
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.582/2011

MOCOCA, 04 de novembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
3.519	07.11.11	GM2

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a possibilidade de parceria com o Cine Mococa para concessão de benefícios aos servidores, constante do Requerimento nº **1.234/2011**, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação técnica da Assessoria Jurídica Municipal:

Não há possibilidade de celebração de convenio com Entidade privada (no caso, o Cine Mococa), visando a concessão de benefícios aos empregados públicos municipais, pois tal benefício não possui característica de verba salarial, o que implicaria na inobservância do princípio da impessoalidade.

Ocorre que, a concessão de benefício desta espécie com recursos do erário público, implica no favorecimento de empregados públicos (ou seja, de um determinado grupo de pessoas), em detrimento de toda a comunidade (que não seria beneficiada da mesma forma), caracterizando desatendimento ao princípio constitucional da impessoalidade.

O Poder Público somente pode conceder benefícios aos seus empregados, que se caracterizem como verba salarial ou semelhante.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 07/11/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES, ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 07/11/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP